



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 231/2025

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2024**, que não tiveram o Prêmio por Mérito suprimido pela Portaria n.º 229/2025, de 14/04/2025:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Ademilsom Roverão	Motorista
Adriano Capelli	Operador de ETA
Carlos Diogo dos Santos Neri	Procurador Jurídico
Cintia Cristina da Silva Santos	Enfermeira
Cleber Donizete de Lima	Motorista
Cleusa Ap. Custodio Bayardo	Merendeira
Cleusa Maria Gennari Amadeu	Auxiliar de Consultório Dentário
Daniel Dutra	Atendente Social
Davidson Custodio Duarte Ribeiro	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Eder Sergio Custodio	Motorista
Ednardo do Nascimento Cruz	Coveiro
Edson Ap. da Silva	Motorista
Edson Fernando Savella	Motorista
Erica Zanchetta	Merendeira
Euciane Ap. de Oliveira da Silva	Auxiliar de Administração
Fabio Junior Alves do Nascimento	Motorista
Fabio Luis Bernardino	Motorista
Fabio Scatolin	Motorista
Flavio Campagnoli	Ajudante de Serviços Diversos
Gabriel Michelin	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Gilson Adriano Vitalina	Educador Físico
Gilvania de Salles Lorentz	Ajudante de Serviços Diversos
Ivo Luiz Lonardoni Junior	Engenheiro Civil
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico
João Carlos de Oliveira	Motorista
Jose Antonio Fernandes	Guarda Municipal
Jose Ricardo Borges	Operador de Máquina
Juscilann Oliveira Serafim	Motorista
Laurindo Ap. Eugenio	Motorista
Leandro Prado	Operador de Máquina



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

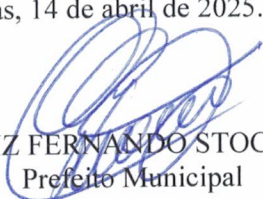


Lucimar Veronez Voltarelli	Merendeira
Luis Afonso Bazo Zandona	Fiscal de Rendas
Luis Cesar Vidal	Motorista
Luis Roberto de Lima	Motorista
Luiz Martins dos Santos	Motorista
Márcio Jose Correa	Motorista
Marco Antonio Marques	Guarda Municipal
Marilia Cristina Nogueira	Ajudante de Serviços Diversos
Odair Zanfolin	Motorista
Patrícia Ap. da Silva	Atendente Social
Paula Carolina Martins da S. Benvenuto	Psicóloga
Pedro Luis Bernardino	Motorista
Rafael Israel Garcia Sossai	Auxiliar de Administração
Ricardo Daniel Rosa	Motorista
Rosangela Oliveira dos Anjos	Atendente Social
Rui Bakkenist	Motorista
Sandra Ap. Martins de Souza	Fiscal de Obras e Posturas
Segismundo Giovani Coral	Motorista
Silvana Franco de Sousa Roque	Agente Administrativo
Silvana de Lourdes Pires	Ajudante de Serviços Diversos
Tiago Augusto Bento	Atendente Social
Tiago Donizeti Bayardo	Fiscal de Obras e Posturas
Valdecir Lourenço	Motorista
Valquíria dos Reis Coelho	Atendente Social
Vera Lucia Alves	Auxiliar de Administração
Vitor Lourenço	Motorista
Wilson Ap. da Silva Sá	Motorista

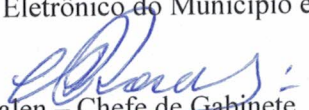
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 14 de abril de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14/04/2025.


Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete